



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 060/2011

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2011 e dá outras providências.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital nº 001/2011, do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011, conforme Decreto nº 058/2011, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CONVOCADOS	CLASSIFICADOS
Ajudante de Obras e Serviços	Do 1º ao 8º
Auxiliar de Consultório Dentário	1º
Auxiliar de Creche	Do 1º ao 10º
Bioquímico	1º
Coveiro	1º
Enfermeiro	1º
Gari	Do 1º ao 2º
Jardineiro	1º
Motorista	Do 1º ao 6º
Operado de Máquinas Pesadas	Do 1º ao 2º
Professor P I	Do 1º ao 10º
Professor P III – Educação Física	Do 1º ao 3º
Professor P III – Inglês	1º
Secretário Escolar	1º
Servente Contínuo	Do 1º ao 2º
Técnico em Eletrônica	1º
Técnico em Enfermagem	Do 1º ao 3º
Técnico em Higiene Dental	1º
Técnico em Informática	Do 1º ao 2º
Técnico em Radiologia	Do 1º ao 2º
Vigia	Do 1º ao 2º
Vigia Escolar	1º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Teixeira, à Rua Antônio Moreira Barros, 101, 2º andar no período de 09/01/2012 a 10/01/2012, no horário de 13h as 16h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 001/2011, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.teixeiras.mg.gov.br, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 26 de dezembro de 2011

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Aos ____/____/____
publiquei esse Decreto no
Quadro de Publicações da
Prefeitura conforme Art.
88 da LOM.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Assessor Especial